MOÇÃO FAVORÁVEL Nº 01/2025

CONSELHO DA CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – CONCIDADEGCR

O Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.771/2023 (Plano Diretor) e pelo Decreto nº 54/2025, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2025, de forma online, com a presença da maioria de seus membros, após apresentação e discussão das matérias constantes na pauta, deliberou pela **aprovação/desaprovação das seguintes propostas legislativas**:

1. Alterações na **Lei Complementar nº 1.771/2023** – Plano Diretor Municipal;
2. Alterações na **Lei Complementar nº 1.773/2023** – Ordenação do Uso e da Ocupação do Solo Urbano;
3. Substituição da **Lei Complementar nº 1.594/2022**, declarada inconstitucional;
4. Substituição da **Lei Complementar nº 1.313/2019** – Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Diante da importância das referidas propostas para o aperfeiçoamento da legislação urbanística e para a adequada gestão do território municipal**,** o Conselho manifesta-se **favorável/desfavorável às propostas apresentadas**, apoiando sua continuidade e aprovação pelo Poder Público.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente moção, que será assinada pelo Presidente do ConCidadeGCR e registrada nos autos da Sessão Extraordinária.

Governador Celso Ramos, 03 de julho de 2025.

MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Presidente do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos
✉ concidadegcr@governadorcelsoramos.sc.gov.br